

ADESÃO UG NÃO PARTICIPANTE

Nr ATA: 21/2021

UASG: 160194 – COMANDO 7 REGIAO
MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Requisição: 74-ALMOX/Fisc Adm/72°BICaat NE: _____

NUP: 64108.001933/2023-01

Objeto da Contratação: Pastilhas de Cloro para Operação Carro Pipa

OK	Nr	Documento
()	1.	Requisição e Relação de Necessidades
()	2.	Estudo Técnico Preliminar
()	3.	Termo de Abertura do Processo de Adesão
()	4.	Justificativa do Ordenador de Despesas.
()	5.	Mensagem da UG pedindo autorização ao fornecedor
()	6.	Confirmação do fornecedor aceitando a proposta.
()	7.	Mensagem de solicitação à UGG e o aceite.
()	8.	Pesquisa de Preços
()	9.	Relatório da Pesquisa de Preços
()	10.	DIEx Requisitório - Pedido de Empenho
()	11.	Nota de Crédito
()	12.	Cópia da ARP, contendo itens
()	13.	Cópia da folha do edital onde constem os itens
()	14.	SICAF
()	15.	CADIN
()	16.	TCU
()	17.	Nota de Empenho
()	18.	Termo de Encerramento do Processo

Enc Set Mat 72° B I Caat

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Conf Reg Gestão

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Nº 21/2021 UASG 160194

Enquadrando o presente processo nº 64108.001933/2023-01 conforme as normas do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014. O mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: **pastilhas de cloro para purificação de água** para a gerência da operação carro pipa do 72º BI Caat. Autuo nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições em anexo e sua necessidade abordada na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 09 de março de 2023.



Ch SALC 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



Requisição 74-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat

Petrolina-PE, 3 de março de 2023.

NUP:

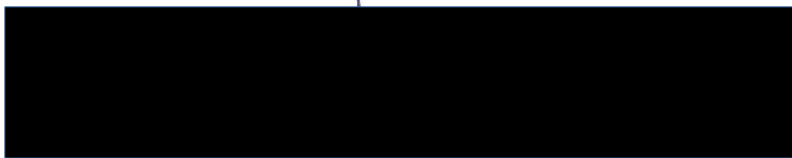
64108.001933/2023-01

Do: Chefe do Almoxarifado

Ao: Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Pastilhas de Cloro para
Operação Carro Pipa

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesa, no sentido de aprovar a adesão a Ata de Registro de Preço 21/2021, UASG 160194 – Comando 7 Regiao Militar/7 Div de Exército , para aquisição de pastilhas de cloro para Operação Carro Pipa, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Enc Set Mat 72º B I Caat

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de Adesão a Ata de Registro de Preço e determino a abertura do processo, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.



Ordenador de Despesas 72º B I Caat



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
1	Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água, para consumo humano	UN	84.615,00



Enc Set Mat 72° B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

SALC
BIMTZ
FL 04
JPS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga necessita das pastilhas de cloro para distribuição pela gerência da operação carro pipa para os pipeiros contratados realizarem a purificação das águas fornecidas à população através do programa governamental.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição do referido material

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	VINICIUS FERREIRA RAPOSO BARRETO
Almoxarifado	AMADEU OLIVEIRA FILGUEIRA

III – Descrição dos Requisitos da Aquisição – (Facultativo)

1. A Contratada obriga-se a:
 - 1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;
 - 1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Foram analisadas diversas aquisições de outros órgãos para encontrar o material de acordo com as necessidades e com valor acessível até chegar à solução final.

V - Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

Após análise de mercado, optou-se por buscar ARP com materiais compatíveis com os levantados na OM, característico da região.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

Nr Item	Cat Mat	Descrição	Und Forn	Qtd Solicitada
1	61077	Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água, para consumo humano	Und	84.615,00

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

O valor da contratação será de R\$ 65.999,70

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável) – (Obrigatório)

O material será adquirido em remessa única.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

X - Alinhamento entre a Aquisição e o Planejamento- (Obrigatório)

A contratação de empresas para aquisição de materiais permanente está ao Almojarifado do 72º B I Caat, que centraliza as necessidades da OM e realiza os processos de aquisição sob demanda.

A referida aquisição não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme IN nº 1, de 29 jun 18, que dispõe sobre o PGC no âmbito da Administração Pública Federal.

O referido Sistema ainda não está regulado no âmbito da força conforme o DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e fiscalizar o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais - (Facultativo)

A contratação visa adquirir materiais de empresas com programas de sustentabilidade socioambiental.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - (Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

As informações contidas neste ETP são de caráter e de interesse público, não sendo necessária sua classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, consoante com o § 4º, art. 7º, inciso XIII, da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

[Redação]

Aux Almojarifado

VISTO:

[Redação]

Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.001933/2023-01

ADESÃO A ARP Nº 21/2022 UASG 160194

A contratação com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita pastilhas de cloro para distribuição pela gerência da operação carro pipa para os pipeiros contratados realizarem a purificação das águas fornecidas à população através do programa governamental.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

“Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

(...)

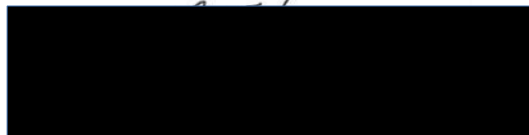
17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

1 – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre:

(...).

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 03 de março de 2023.



Ordenador de Despesa 72º B I Caat



insent

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Importante

Chats

Enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam

Lixeira

Categorias

Social

Atualizações

Fóruns

Promoções

Mais

Marcadores

ADESÃO

Verificação de interesse em fornecer material para UG NÃO PARTICIPANTE



Almoarifado 72o B I Mtz <almoarifado72@gmail.com>
para licitação

1. Olá! Bom dia, venho por meio deste e-mail verificar se essa empresa tem o interesse e a disponibilidade em fornecer 84.615,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e cinco unidades de purificação de água), no valor de R\$ 65.999,70 licitado no pregão 21/2021, da UG:160194.
2. Informo ainda que a possível aquisição se dará via adesão a ata de registro de preço (CARONA).
3. Segue abaixo os dados da nossa Unidade Gestora, bem como o endereço para o eventual fornecimento.
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, UG: 160183,
CNPJ: 09.533.402/0001-26
Avenida Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-902.
HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS, SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.
4. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o número (67) 9 8177-1803.



Rogerio Pedrassi - Hidrodomi <rogerio.pedrassi@hidrodomi.com>
para mim

Prezados,
Boa tarde.

A empresa Hidrodomi do Brasil vem informar a V.Sa. que **tem interesse e disponibilidade** em fornecer 84.615,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e cinco unidades de purificação de água), no valor de R\$ 65.999,70 licitado no pregão 21/2021, da UG:160194.

Informamos que temos a disponibilidade de entrega imediata e única das 84.615,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e cinco) unidades.

Segue em anexo a Carta de Adesão.

SALU
BIMIZ
FL 09
JAB

Ao
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, UG: 160183
CNPJ: 09.533.402/0001-26
Avenida Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-902

CARTA DE ADESÃO

Prezado Senhor,

Referente a solicitação de Adesão a Ata da 7ª Região Militar, UASG n.º 160194, Pregão Eletrônico n.º 21/2021, item 01 e em conformidade com o disposto no Parágrafo 22 do Artigo 22º do Decreto Federal n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, informamos que **ACEITAMOS** fornecer o item, nas mesmas condições acordadas com o Órgão Gerenciador.

"Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água. para consumo humano, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, em um prazo máximo de 30 (trinta) minutos após sua adição ao volume de água indicado."

TOTAL EM TABLETES: 84.615,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e quinze) tabletes
VALOR: R\$ 65.999,70 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Local de Entrega: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, localizada Avenida Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-902

Bariri/SP, 02 de Março de 2023.

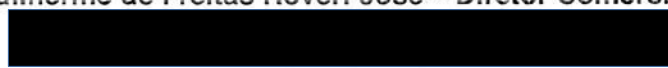
GUILHERME DE FREITAS
ROVERI JOSE:21358709866



HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

CNPJ N.º 08.406.359/0001-75

Guilherme de Freitas Roveri José – Diretor Comercial





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 1,27**
MEDIANA **R\$ 1,24**
MENOR **R\$ 0,78**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
61077 **1601940500021202100001, 1602040500014202100318, 1600270500005202100001** 2022, 2023
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATTMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	VASSG	Data da Compra
00021/2021	00001	Pregão	61077	TABLETE DE PURIFICACAO DE AGUA		UNIDADE	1.566,572	R\$0,78	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEAENTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO DO EXERCITO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	25/03/2022
00005/2021	00001	Pregão	61077	TABLETE DE PURIFICACAO DE AGUA		UN	25.000	R\$1,24	SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	05/01/2022
00014/2021	00318	Pregão	61077	TABLETE DE PURIFICACAO DE AGUA		UNIDADE	100.000	R\$1,80	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEAENTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	24/01/2022


Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
ATA SRP




Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

Solicitação de Adesão

07/03/2023 09:31:18

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da Licitação: 00021/2021

Nº da IRP: 00014/2021

Nº do Processo: 64318027545202113

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro


Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
61077 - Tablete de purificação de agua						08.406.359/0001-75 - HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA			<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/>		84615	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0			
1	1566572	Unidade	29/03/2023	0	91615	1º	HIDRODOMI	1566572	R\$ 0,7800				

Um registro encontrado.

Solução 



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Pregão Nº 00021/2021(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.406.359/0001-75 - HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Tablete de purificação de água	Unidade	1566572	R\$ 4,3300	R\$ 0,7800	R\$ 1.221.926,1600

Marca: HIDRODOMI

Fabricante: HIDRODOMI

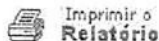
Modelo / Versão: CLIM TABLETES EFERVESCENTES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água para consumo humano, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, em um prazo máximo de 30 (trinta) minutos após sua adição ao volume de água indicado.

Total do Fornecedor: R\$ 1.221.926,1600

Valor Global da Ata: R\$ 1.221.926,1600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Tablete de purificação de agua

Descrição Detalhada: Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água, para consumo humano, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, em um prazo máximo de 30 (trinta) minutos após sua adição ao volume de água indicado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1566572

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7832860

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Aracaju/SE (360000), Crateús/CE (50000), Fortaleza/CE (150000), Jabcatão dos Guararapes/PE (100000), João Pessoa/PB (324000), Maceió/AL (245000), Natal/RN (79000), Olinda/PE (50000), Paulo Afonso/BA (32000), Recife/PE (121572), Teresina/PI (55000)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de pastilha ou comprimido de cloro para purificação de água

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 a 03 de março de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Nr	Objeto	Und	Qtd	Contratante Nome/UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (Em R\$)
1	Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água, para consumo humano	UN	84.615,00	Comando 7 Região Militar/7Div de Exército / 160194	21/2021	0,78
			84.615,00	4 Batalhão de Engenharia de Construção / 160027	5/2021	1,24
			84.615,00	25 Batalhão de Caçadores / 160204	14/2021	1,80

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório ou Banco de Preços SAG;

Foi priorizado o inciso I

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I

SALC 12 BIMZ
FL 15

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise da pesquisa de preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Nr	Preço de Referência	Valor Médio
1	Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água, para consumo humano	1,27

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina-PE, 03 de março de 2023.



Responsável Pela Pesquisa



SALC
DIMT
FL 16
JMR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DIEx nº 74-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat
EB: 64108.001933/2023-01

Petrolina-PE, 3 de março de 2023

Do Chefe do Almoarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas 72º B I Caat
Anexo: Nota de Crédito e SICAF

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente requisição, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO	27fev23	Nr NC	2023NC001805			
UG Emitente	160073					
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (RS)
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSOP4	66.000,00
INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG	160194	SRP	21/2021			
Tipo de Empenho	Ordinário	NE				
CNPJ Fornecedor	08.406.359/0001-75	Fornecedor	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA			
Finalidade NE	Aquisição de Material de Consumo					
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	1	Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (dez mil litros) de água, para consumo humano	Unidade	RS 0,78	84.615,00	RS 65.999,70
TOTAL						

Enc Set Mat 72º B I Caat

Fiscal Administrativo 72º BICaat

CONFERE

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Ordenador de Despesa 72º B I Caat



____ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

27/02/23 15:53

USUARIO: AMORIM

DATA EMISSAO : 27Fev23 VALORIZACAO : 27Fev23 NUMERO : 2023NC001805

UG EMISSANTE : 160539 COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMISSANTE : 00001 TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 72º B I MTZ

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023
PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR
ATENDE DTEX Nº 1749-DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 27FEV23

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV FST PKES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300065 1 174399 1000000000 339030 530012 DF0000HSOP4 66.000,00

7

2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.406.359/0001-75 DUNS®: 898718704
Razão Social: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
Nome Fantasia: HIDRODOMI DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/07/2023
FGTS Validade: 31/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/04/2023
Receita Municipal Validade: 02/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 07/03/2023 10:05:22

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08406359	Título: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANT	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 10:08:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**
CNPJ: **08.406.359/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 10/03/2023 10:20
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente				
Código	Nome			Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA			REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço			CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO			56328-902
Município	UF	Telefone		
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600		

Ano	Tipo	Número				
2023	NE	617				
Célula Orçamentária						
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	
1	174399	1000000000	339030	530012	DF0000HSCP4	

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/03/2023	Ordinário	64108.001933/2023-01	0.0000	65.999,70

Favorecido				
Código	Nome			CEP
08.406.359/0001-75	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANT			17250-000
Endereço				CEP
CLAUDIONOR BARBIERI 1300 A CENTRO				17250-000
Município	UF	Telefone		
BARIRI	SP	16-32898420/16-32898420		

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE PASTILHA PARA TRATAMENTO E POTABILIZAÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, CONFORME DIEX Nº 74-ALMOX/FISC ADM/72º BICAAT, DE 03 MAR 23. 2023NC001805-COTER, DE 27 FEV 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16019405000212021 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 17:56:07	Alteração

Data e hora da consulta: 10/03/2023 10:20

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	Total da Lista 65.999,70
--	------------------------------------

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pastilha ou comprimido destinado ao tratamento e potabilização de 10.000 L (de z mil litros) de água, para consumo humano, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, em um prazo máximo de 30 (trinta) minutos após sua adição ao volume de água indicado	65.999,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2023	Inclusão	84.615,0000	0,7800	65.999,70
		0		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

09/03/2023 17:56:07

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

09/03/2023 10:55:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 17:56:07	Alteração



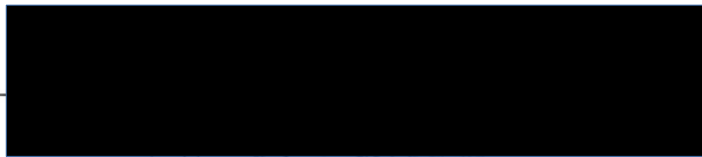
SALC 72º BIMTz
Fl. 22
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 09 dia do mês de março do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.002933/2023-01 contendo 22 folhas.

Petrolina-PE, 09 de março de 2023



✓ Aux. Salc do 72º BIMTz